



## INTERAÇÕES DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM CONHECIMENTOS JURÍDICOS RELACIONADOS À JUDICIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS

### INTERACTIONS OF HIGH SCHOOL STUDENTS WITH LEGAL KNOWLEDGE RELATED TO THE JUDICIALIZATION OF PUBLIC POLICIES AND RELATED CONSTITUTIONAL PRINCIPLES

Ana Soares Guida<sup>\*1</sup>  
Juliana de Andrade<sup>\*\*2</sup>

#### RESUMO

O conhecimento de direitos e deveres dos cidadãos deve ser assunto abordado na escola para o exercício da cidadania. A melhor forma de integrar os estudantes a este universo jurídico deve ser através do entendimento dos princípios constitucionais, que resultará em uma sociedade mais justa e igualitária. O desenvolvimento do trabalho foi feito com alunos do Ensino Médio. A primeira parte do artigo consiste em revisão de literatura e a segunda utilizou metodologia ativa, de forma que o professor se posicionou como organizador e orientador do processo de construção de conhecimento, cabendo aos alunos atuarem como protagonistas pois são os reais responsáveis pelo referido processo. O principal questionamento abordado foi a judicialização de políticas públicas, com ênfase no pleito de vagas de creches e escolas infantis públicas. A partir da demonstração de princípios constitucionais que garantem este direito a todos através da igualdade de condições para acesso e permanência na escola, e do dever municipal em ofertar a educação em creches e de educação infantil. O trabalho demonstrou que os alunos compreenderam e discutiram conscientemente os problemas envolvidos na oferta de vagas para todas as crianças que deveriam ter acesso. Houve o entendimento que, caso seja necessário, as famílias poderão judicializar a lide requerendo deferimento do pedido de disponibilidade da vaga pleiteada. Analisando as respostas dos alunos percebeu-se que a maioria dos alunos compreendeu que a questão deveria ser judicializada para se garantir o direito da criança.

**Palavras-chave:** judicialização de políticas públicas; vagas em creches; princípios constitucionais; ensino médio

#### ABSTRACT

The acknowledge of the citizens' rights and duties must be discussed at schools to exercise the citizenship. The best way to integrate the students to this legal universe must be through the understanding of the constitutional principles, which will result in a fairer and egalitarian society. This article's development was made with students attending High School. The first part of the article consists in reviewing literature and the second part used active methodology, in a way that the professor took the role of organizer and advisor of the process of knowledge building, empowering the students to act as protagonists, for they are the responsible for the referred process. The main question addressed was the judicialization of public policies,

<sup>1</sup> \* Professora da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais. Mestra em Ensino de Biologia pela UFMG. Doutoranda Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável na Dom Helder. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6341-0766> / e-mail: [ana.guida@educacao.mg.gov.br](mailto:ana.guida@educacao.mg.gov.br)

<sup>2</sup> \*\* Professora da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais. Mestranda em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável na Dom Helder. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-7864-3753>/e-mail: [juliana.andrade45@educacao.mg.gov.br](mailto:juliana.andrade45@educacao.mg.gov.br)





emphasizing the vacancies in childcare and children's schools. From the demonstration of constitutional principles that ensures this right to all through equality of conditions to attendance and stay in schools, and the municipal duty in offering education in childcare and children's schools. The article demonstrated that the students consciously understood and discussed the problems involving the lack of vacancies for all the children that should have access to these institutes. There was the understanding that, if needed, the families could judicialize the dispute requesting approval of the request for availability of the vacancy claimed. Analyzing the answers of the students, it was noticed that the majority of the students understood that the question should be judicialized in order to ensure the child's right

**Keywords:** judicialization of public policies, daycare vacancies, constitutional principles, middle school



## 1 INTRODUÇÃO

Desenvolver debates e espaços para construção do conhecimento sobre a Constituição Federal de 1988 na Educação Básica é um trabalho desafiador sob diversos prismas. De acordo com Oliveira e Pizzato (2019) é inquestionável o entendimento de que um jovem, já no ensino médio, deva ter acesso a conteúdo que lhe proporcionem conhecer seus direitos e deveres. Ainda de acordo com as autoras, o mais adequado é o estudo de normas constitucionais, uma vez que é na CF/88 (BRASIL, 1988) que estão estabelecidas as normas primárias que são necessárias ao regular e efetivo funcionamento da sociedade. Corroboramos o entendimento das autoras e exatamente por isso, apesar de todos os desafios, optamos por desenvolver este trabalho com trinta alunos do terceiro ano do Ensino Médio de uma Escola Estadual de Minas Gerais.

Considerando a característica analítica da Constituição brasileira e a diversidade de conteúdos que poderiam ser abordados, optamos por um tema que entendemos de maior relevância e, ao mesmo tempo de entendimento acessível pelos estudantes. Desta forma foi realizada uma sequência didática que trabalhou a judicialização de políticas públicas com ênfase em uma abordagem principiológica. Ainda buscando maximizar o entendimento dos estudantes sobre o tema que estava sendo discutido, a política pública escolhida para discussão foi a indisponibilidade de vagas em creches municipais para crianças de 0 a 6 anos. A razão pela qual escolhemos trabalhar com vagas nas creches municipais está na relevância social da matéria que pode ser facilmente percebida por alunos de Ensino Médio, ainda que não tenham profundos conhecimentos sobre a legislação que regulamenta o assunto (KRAMER, 2006).

O objetivo do trabalho foi apresentar a estes trinta estudantes informações sobre os dispositivos constitucionais que garantem que o ensino será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, e é dever do Estado garantir o atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos. Dessa forma, o presente trabalho propôs a discutir a judicialização das vagas de creches e escolas infantis públicas por meio de debates com alunos da educação do ensino médio.

Assim, foi realizada breve introdução sobre políticas públicas, seguida de aplicação de um questionário com introdução de termos relevantes à discussão, bem como avaliação diagnóstica de conhecimentos prévios que os estudantes poderiam ter sobre o tema do processo de judicialização das vagas em creches. Uma vez cientes destas normas e de alguns dos princípios constitucionais que também incidem sobre a matéria, o segundo momento pautou-se na discussão sobre entendimentos jurisprudenciais divergentes sobre a mesma questão, com debate entre os estudantes que deveriam defender o entendimento da ementa destinado a cada grupo, e finalizando a participação dos alunos, considerando todo conhecimento construído, ocorreu a reaplicação do questionário acrescido de duas novas perguntas dissertativas nas quais eles tiveram oportunidade de responder perguntas que externalizam o entendimento sobre todo o trabalho desenvolvido e sobre o que acreditam ser o entendimento mais adequado à matéria.

Após toda a discussão percebemos que a maioria dos estudantes, mesmo tendo conhecimento do princípio da separação dos poderes e da reserva do possível, acredita que a vaga precisa ser garantida às crianças com base na dignidade da pessoa humana, no mínimo existencial e nos direitos constitucionalmente garantidos de igualdade e de educação. E que, caso a família não consiga a vaga pelas vias ordinárias, a melhor solução, na opinião da maioria dos estudantes que participaram do trabalho é judicializar a questão de forma a não prejudicar



a educação da criança. Por fim, serão apresentados os resultados do trabalho de debate e discussão realizado com os alunos.

A primeira parte do presente trabalho consiste em uma Revisão de Literatura Narrativa, no qual será realizada consulta às dissertações, livros, jurisprudências e artigos científicos adquiridos através do Google Scholar, Portal de Periódicos Capes e Scielo. O período dos artigos pesquisados serão obras publicadas nos últimos dez anos. Na segunda parte do trabalho, será apresentado um estudo de caso do tipo analítico no qual foi utilizada a metodologia ativa de forma que o professor se posicionou como organizador e orientados do processo de construção de conhecimento cabendo aos alunos atuarem como protagonistas, sendo os reais responsáveis pelo referido processo de construção, tendo em vista que se pretende apresentar uma discussão sobre o tema proposto a partir da coleta de dados realizada em debates com alunos.

## **2 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO PAÍS E A JUDICIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Desde meados da década de 1980, e principalmente com a adoção da Constituição Federal em 1988, as discussões sobre a Educação Infantil como direito da população menor de seis anos tornaram-se mais enfáticas, o que conduziu à necessidade de sua implementação pelo poder público (KRAMER, 2006). No processo de estabelecimento do atendimento à criança pequena, diversos serviços municipais são trazidos à discussão. Esses serviços são referidos em relação à concepção que se tem do universo da criança desde o nascimento até os cinco anos, bem como a noção de que a educação infantil de qualidade é uma responsabilidade do Estado e um direito das pessoas que vivem no país (OLIVEIRA, 2019).

Sabe-se que uma dessas garantias é a obrigatoriedade da educação infantil pelo poder público, que visa atender crianças em idade de creche de 0 a 3 anos e pré-escolar. Esse dispositivo foi incorporado tanto pela Constituição Federal de 1988 BRASIL (1988) quanto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Quando essas aberturas são de difícil acesso ou inexistentes, o que não é incomum, ocorre então a judicialização da contenda, que possibilita à família buscar uma solução para a questão junto ao Judiciário e ao Ministério Público (FONSECA, 2009).

O objetivo da política pública deve ser a realização de objetivos claramente definidos, com explicação da seleção de prioridades, da reserva do necessário para sua realização e do prazo em que se espera que os resultados sejam alcançados. É possível que as políticas públicas tenham muitos fundamentos legais, incluindo normas constitucionais, leis infraconstitucionais, decretos e portarias, e até mesmo alguns tipos de contratos. Além disso, a implementação de programas ou planos não é a mesma coisa que política pública, ainda que os primeiros possam incorporar os segundos. Isso se deve ao fato de que a política pública é maior que o plano sendo definida como o processo de determinação dos métodos para atingir os objetivos do governo, com o envolvimento de atores públicos e privados (DA CUNHA, 2018).

Apesar da inadequação de recursos financeiros, o Estado não estaria obrigado a realizar e desenhar políticas públicas para garantir direitos sociais essenciais. Além disso, tal demanda não poderia ser submetida à verificação de constitucionalidade pelo tribunal, no que diz respeito ao problema político, decidido pelas autoridades indicadas pelo povo, mesmo sob pena de infringir o princípio da separação dos poderes. Alguns autores rejeitam inequivocamente a capacidade dos juízes (que não são legitimados pelo voto) de dispor de medidas de políticas sociais que envolvem gastos financeiros, sendo que o conceito de “reserva do possível” vem



funcionando como um obstáculo à legitimidade do Judiciário no cumprimento dos direitos sociais básicos. (ARAÚJO, 2021)

Uma vez que há essa celeuma doutrinária e jurisprudencial sobre a matéria, acreditamos que esse era o terreno suficientemente fértil para produzirmos as provocações e discussões que esperávamos que fossem travadas pelos estudantes do Ensino Médio.

### 3 MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS NA PESQUISA

A pesquisa foi realizada com trinta alunos do terceiro ano do Ensino Médio que apresentaram participação voluntária. Foi realizada em um único dia, no contra turno, e gastou o equivalente a quatro aulas de cinquenta minutos distribuídos da seguinte forma:

#### 3.1 1º momento

Explicação resumida de exemplos de políticas públicas - com ênfase na distribuição de medicamentos para pacientes - e possíveis desdobramentos do não cumprimento dessa norma, o exemplo escolhido diferiu do objeto de pesquisa visando a tentativa de não contaminar a amostra antes da aplicação do questionário. Disponibilização do link para acesso ao 1º formulário criado especificamente para essa pesquisa. O formulário foi criado na plataforma Google forms, contém pequenos textos explicativos de conteúdos necessários aos conhecimentos que os alunos precisavam construir para que a discussão fosse efetivamente produtiva. Assim, no laboratório de informática da escola, os alunos iniciaram a leitura e responderam ao questionário. A discussão sobre as respostas que os alunos apresentaram nos dois questionários será realizada em momento posterior deste trabalho.

Figura 1 -



Fonte: arquivo pessoal

#### 3.2 2º momento

Os alunos foram separados em dois grupos de quinze alunos cada. O grupo “A” recebeu a ementa do acórdão do TJ-MG - AC: 10145180091392002 MG, Relator: Renato Dresch, Data de Julgamento: 10/10/2019, Data de Publicação: 15/10/2019 em que o pedido judicial de matrícula de creche em razão da ausência de vaga foi indeferido com base no princípio da isonomia, da reserva do possível e da separação dos poderes. E o grupo “B” recebeu outra ementa de outro acórdão do TJ-MG - AC: 10702190492406001 Uberlândia, Relator: Fábio Torres de Sousa (JD Convocado), Data de Julgamento: 30/09/2021, Câmaras Cíveis / 8ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 14/10/2021, diametralmente oposta, que deferiu o pedido da família com base na garantia constitucional do atendimento gratuito em creche e pré-escola à criança de zero até seis anos prestado pelo Poder Público Municipal, afastando a alegação de limitação orçamentária bem como a inaplicabilidade do princípio da reserva do possível.

Sem ter ciência do que o outro grupo estava fazendo, cada grupo analisou sua ementa, entendeu o teor do que estava escrito e se preparou para defender o que descrito no papel, independentemente de concordarem ou não com a decisão dos magistrados.

**Figura 2 -**



**Fonte:** arquivo próprio

### 3.3 3º momento

Debate entre os grupos. Foi criado um ambiente que simulava uma audiência na qual uma mãe buscava a tutela jurisdicional para garantir a matrícula de seu filho na creche municipal. A matrícula foi negada pela secretaria da escola em razão da ausência de vagas nas turmas e pela existência de uma fila de espera por outras crianças. Neste contexto, cada grupo precisou apresentar argumentos para formar o livre convencimento fundamentado da juíza (professora de sociologia que gentilmente participou do trabalho) para que ela pudesse deferir ou não o requerimento da mãe para matrícula de seu filho. Cada grupo tinha seu momento de fala que era intercalado com o outro. As discussões foram fundamentadas no princípio da igualdade, do mínimo existencial, da dignidade da pessoa humana, no dispositivo constitucional que garante a vaga para a criança em creches, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no princípio da separação dos poderes e na reserva do possível. Foram cerca de quarenta minutos de intenso debate e pôr fim a "juíza" optou por deferir o pedido da mãe.

**Figura 3 -**



**Fonte:** arquivo próprio

### 3.4 4º momento

Após a audiência simulada e a sentença, os estudantes retornaram para o laboratório de informática para responder o segundo formulário que resgatou todas as informações presentes no anterior acrescido de mais duas questões dissertativas ao final. A escolha por essa forma de aplicação deveu-se à necessidade de compararmos se houve alterações expressivas no



entendimento dos estudantes sobre as questões apresentadas antes e após as discussões realizadas.

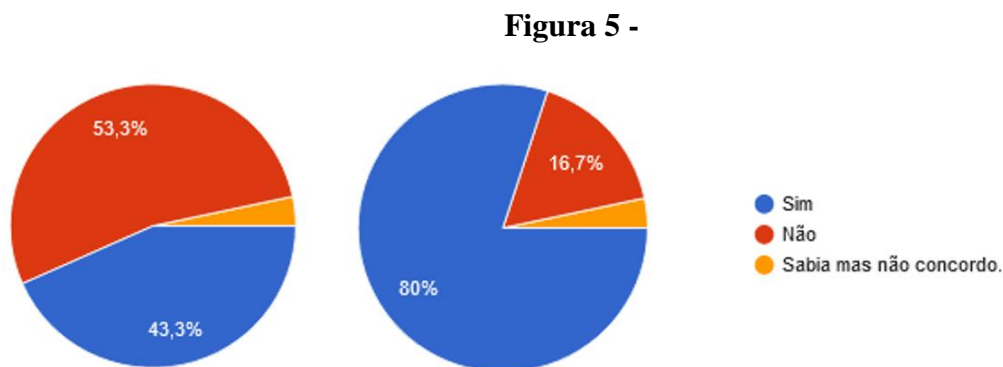
#### 4 OS FORMULÁRIOS

Apresentaremos a seguir as perguntas que foram respondidas pelos estudantes na forma de gráficos. Sendo o primeiro gráfico referente às respostas dos estudantes para o primeiro formulário e o segundo gráfico referente ao segundo formulário. As questões dissertativas não estavam presentes no primeiro momento.



**Fonte:** arquivo próprio

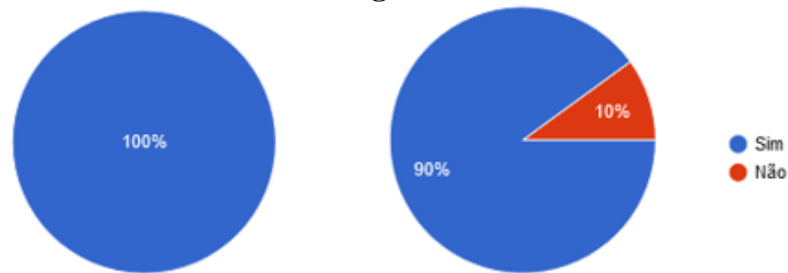
1. Você sabia que a Constituição Federal de 1988 (CF/88) é o ápice do nosso ordenamento jurídico e todas as demais legislações do país devem observar o conteúdo dela sob pena de não serem consideradas válidas?



**Fonte:** Elaborado pelas autoras.

2. O texto acima apresenta parte da Constituição e prevê que o direito à educação é dever do Estado e da família. Você acha que esta previsão deveria estar na Constituição Federal?

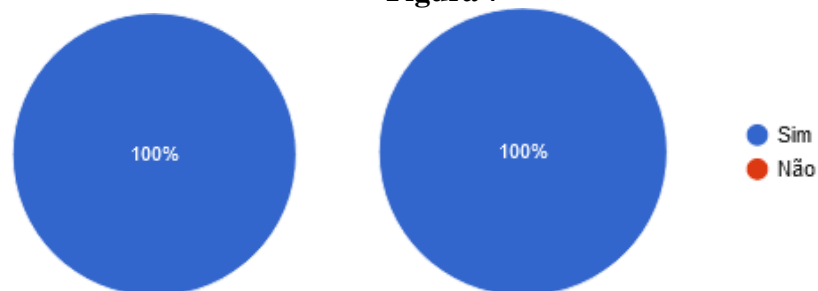
**Figura 6 -**



**Fonte:** Elaborado pelas autoras.

3. Você concorda que o direito à educação é dever do Estado?

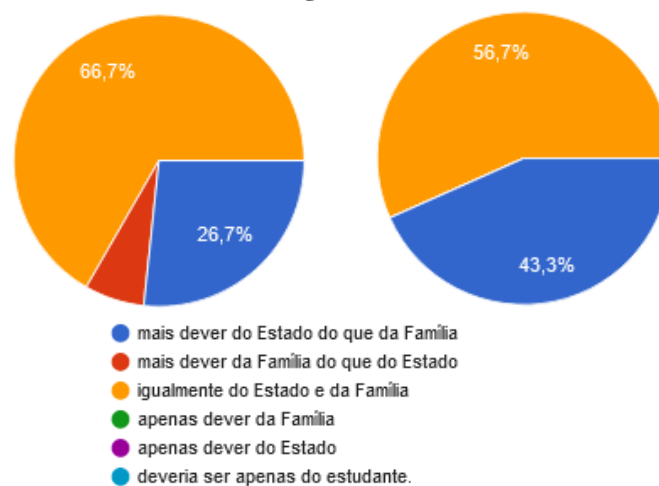
**Figura 7 -**



**Fonte:** Elaborado pelas autoras.

4. Você acredita que a educação é:

**Figura 8 -**

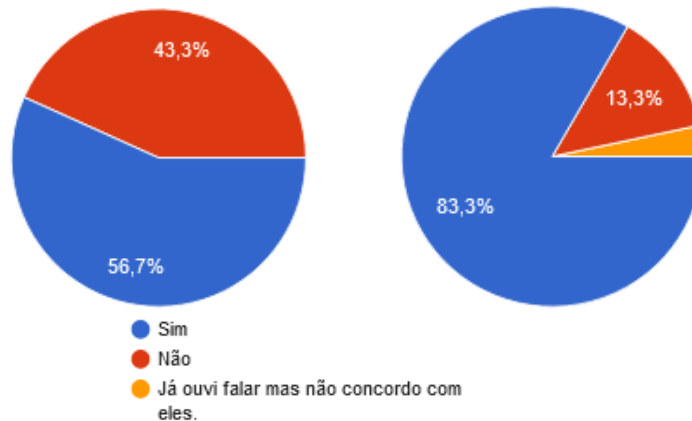


**Fonte:** Elaborado pelas autoras.

5. Você já ouviu falar em princípios constitucionais?



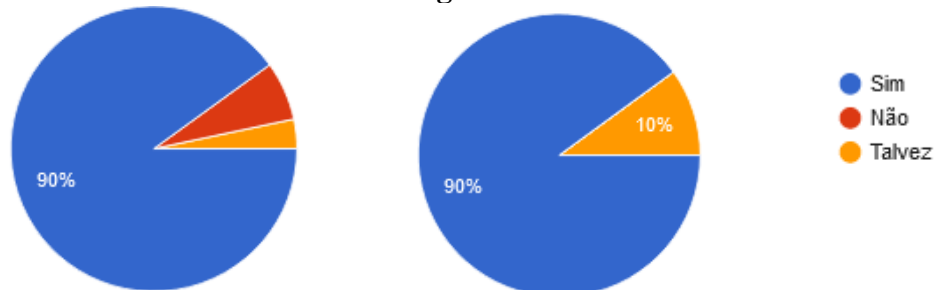
Figura 9 -



Fonte: Elaborado pelas autoras.

6. O artigo 206 apresenta os princípios que são base do ensino no país. E dentre eles o primeiro previsto no inciso I é a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Você concorda que todas as crianças e adolescentes precisam ter IGUALDADE de condições de acesso e permanência na escola?

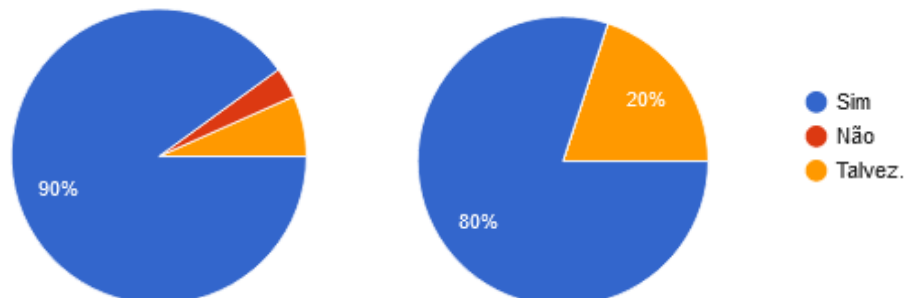
Figura 10 -



Fonte: Elaborado pelas autoras.

7. Garantir a existência de instituições públicas para atender à população é algo que compete ao poder executivo de cada ente federado. Você acha que quando o Ente alega que não há vaga para todos os estudantes, a família deve buscar intervenção do Poder Judiciário para tentar garantir o acesso do estudante à escola?

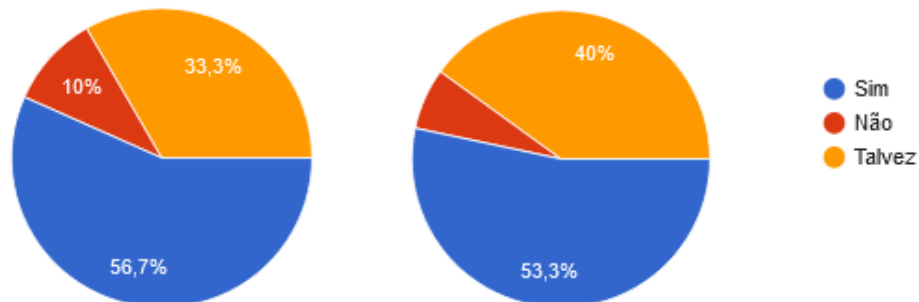
Figura 11 -



Fonte: Elaborado pelas autoras.

8. Caso a família busque ajuda do Poder Judiciário para garantir a vaga do estudante na instituição pública, você acha que é dever do juiz atender o pedido da família, mesmo considerando o princípio da separação dos Poderes?

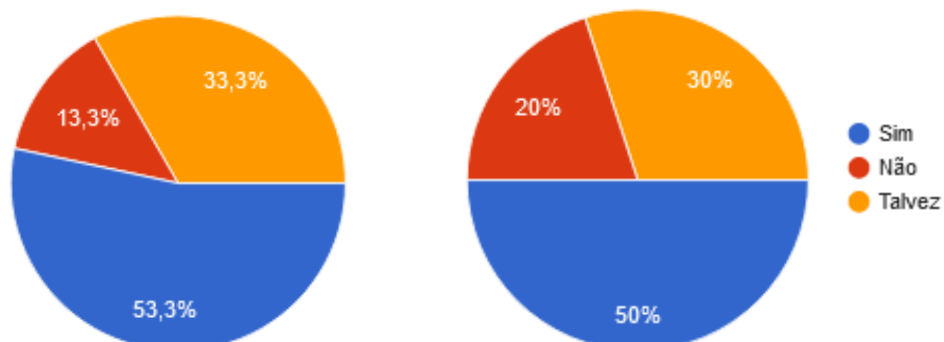
Figura 12 -



Fonte: Elaborado pelas autoras.

9. Observando o princípio da reserva do possível, nem sempre o Poder Executivo consegue construir a quantidade de escolas públicas necessárias para atender a todos. Considerando apenas a reserva do possível, você acha que o juiz deveria garantir o acesso e a permanência de todos os estudantes que realizassem o pedido ao poder judiciário?

Figura 13 -

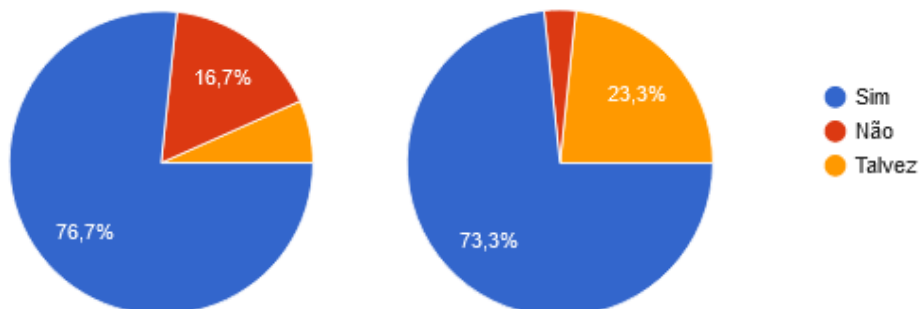


Fonte: Elaborado pelas autoras.

10. O princípio do mínimo existencial prevê que as pessoas devem ter uma vida digna. O direito à educação é um dos fatores que precisam ser incluídos na vida de alguém para se garantir essa dita dignidade. Considerando apenas esse princípio do mínimo existencial, você acredita que quando uma família recorre ao poder judiciário para garantir uma vaga para seu filho em uma creche Municipal é dever do juiz exigir que a vaga seja disponibilizada para o aluno?



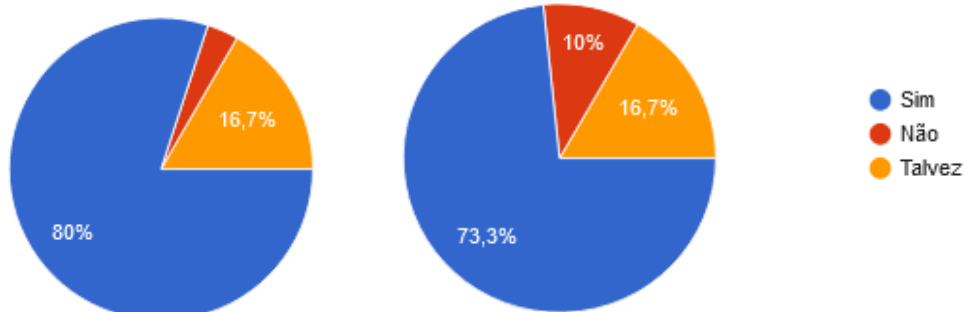
Figura 14 -



Fonte: Elaborado pelas autoras.

11. Você acha que o juiz deve considerar a quantidade de alunos por sala antes de julgar a possibilidade de conceder ou não a vaga para determinado estudante em uma escola pública?

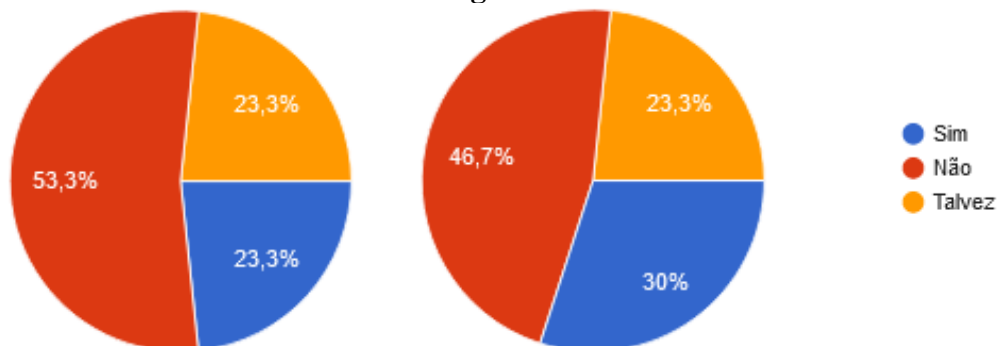
Figura 15 -



Fonte: Elaborado pelas autoras.

12. Caso o juiz conceda a vaga para um aluno e isso comprometa a educação de todos, inclusive do que entrou, você acredita que deve ser mantida a determinação do juiz e manter a concessão da vaga?

Figura 16 -

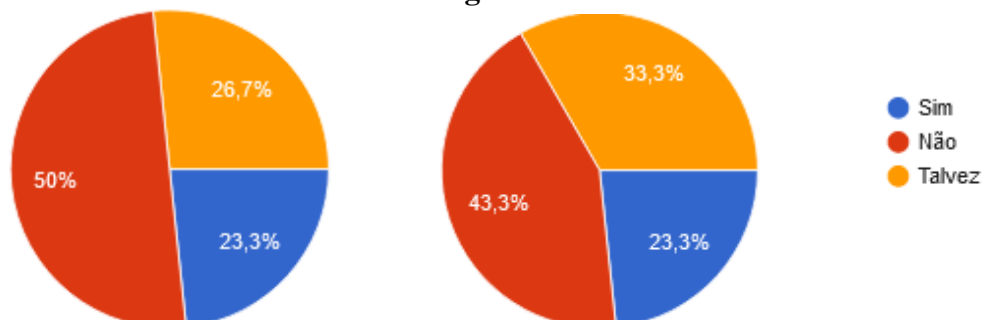


Fonte: Elaborado pelas autoras.

13. Caso você fosse diretor de uma escola pública e percebesse que suas turmas estão com muitos alunos (com limites maiores do que os previstos em lei) e que o desenvolvimento

intelectual de todos está comprometido, você concordaria com a decisão do juiz que concedeu a vaga para o estudante que a escola havia negado anteriormente?

**Figura 17 -**



**Fonte:** Elaborado pelas autoras.

14. Escreva um parágrafo dissertativo de 15 linhas (no máximo) analisando a seguinte situação hipotética:

Você é o diretor da única creche municipal localizada em uma pequena cidade do interior, e tem total conhecimento de todos os princípios e normas da Constituição Federal/88. Uma mãe o procura para matricular sua criança na escola. Porém, não tem vagas disponíveis para a matrícula de novas crianças sem prejuízo do aprendizado das que já estão matriculadas. Como você procederia nesta situação? (Utilize os conhecimentos adquiridos sobre o assunto para justificar sua resposta).

A seguir foram transcritas algumas respostas dadas pelos alunos para a questão 14:

a - “Como não a vagas e a as salas estão no seu limite o mais sensato seria direcionar essa mãe para outra creche, que seja de seu fácil alcance. Levando em conta a reserva do possível é impossível inserir essa criança, mas é claro que ela irar continuar na lista de espera e assim que possível, e o mais breve que puder ela será acolhida em nossa instituição. Entretanto é direito da mãe e da criança a garantia da vaga então daria um direcionamento para ela para procurar um advogado.” (sic)

b - “infelizmente nossa creche chegou em lotação máxima e não temos mais vagas para seu filho por enquanto e ainda tem mais crianças em lista de espera então se quiser alguma vaga para sua criança preencha o formulário e espere sua vez chegar, pois se abirmos uma brecha para seu filho teremos que abrir para todos os outros e além de superlotar nossa creche comprometeria nossas aulas, alimentação, segurança, saúde e todos sairiam com um prejuízo para sua casa, se quiserem podemos indicar seu filho para uma creche mais próxima para vocês.”

c - “Começaria explicando-a que não depende apenas de mim liberar a vaga para o filho dela, mas sim do estado liberar mais verbas à escola , para que pudéssemos colocar e acolher seu filho com as necessidades que ele e qualquer outra criança precisa. Explicaria também que isso é um direito do seu filho de ter essa vaga escolar, mas que por conta do governo não conseguiríamos conceder essa vaga a ele no momento, orientaria ela a procurar a justiça para que seu filho não ficasse sem educação escolar.” (sic)



d - “Como tem somente essa escola na região em que moramos, a criança tem direito de estudar na escola, então eu oriento a mãe a procurar a justiça para correr atrás dos direitos dos filhos dela, pois é direito dele ter uma boa educação.”

e - “eu, mesmo não concordando ou não querendo o aluno para não prejudicar a instituição da qual eu dirijo, teria que aceitar aquela criança na creche. eu recorreria a secretaria de educação para me amparar nessa situação. o artigo 53 diz que a criança tem direito a educação, na subseção I diz " igualdade de condições de acesso e permanência na escola: isso quer dizer quer todos os alunos, independente de gênero, condição física e mental, cor e situação social devem ter acesso ao ensino de forma igualitária e que seja eficaz para seu aprendizado"".

(sic)

f - “Como diretor dessa escola, eu orientaria que a mãe dessa criança buscasse o direito a educação de seu filho entrando com um processo judicial, pois de acordo com a Constituição Federal de 1988, artigo 205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." Ou seja, mesmo não havendo a possibilidade de alocar essa criança nessa escola, ela ainda tem o direito de estudar e esse direito deve ser garantido pelo estado”

g - “como diretor da escola, oriento a mãe a buscar um advogado para conseguir entrar na justiça, para ter uma chance de matricular seu filho na creche, porque sei que a criança tem todo direito de estudar de acordo com a Constituição Federal/88, que diz I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

h - “Tendo o cargo de diretor da escola, conversaria com a mãe para que ela busque uma ajuda judiciária, já que na escola não temos verbas para alocar mais uma criança nesta escola, falaria para ela que se a criança viesse a adentrar na escola poderia vir a prejudica a mesma como também as outras, porém de acordo com o ECA no artigo 53 diz " A criança e o adolescente tem direito à educação, visando ao plano desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho". Portanto ela e seu filho tem esse direito independentemente do Estado ter verba ou não”.

15. Escreva um parágrafo dissertativo de 15 linhas (no máximo) analisando a seguinte situação hipotética:

Você é o único juiz de direito de uma pequena cidade do interior e uma mãe o procura para requerer a imediata matrícula de sua criança na creche próxima a sua casa com base no artigo IV da Constituição Federal. A família busca tutela do Poder Judiciário porque a escola se recusou matricular a criança justificando ausência de vagas. Como você procederia nesta situação? (Utilize os conhecimentos adquiridos sobre o assunto para justificar sua resposta).

A seguir foram transcritas algumas respostas dadas pelos alunos para a questão 15:

a -” Iria analisar a condição da escola, ver se seria compatível adicionar mais uma pessoa, ver se existe alunos inativos pra que trocasse com está criança, se não fosse possível teria que adicionar a criança de algum jeito na escola, para que não fique prejudicada, até que abra uma nova escola ou creche que possa trocar de escola”. (sic)



b - “Eu encontraria uma nova solução que não prejudicasse a família e nem poderia ter uma complicação na escola. Daria o prazo de um mês para ter uma nova sala de aula para que as crianças fossem distribuídas de uma forma melhor, para que todas tenham seu direito.” (sic)

c - “Eu ouviria os argumentos dados pela mãe e os argumentos dados pelo defensor da escola em que a vaga foi negada, colocaria em uma balança e acharia a melhor forma de resolver o problema. Acredito eu que essa melhor forma seria matricular a criança na escola o mais rápido possível mesmo que não fosse na escola declarada na audiência.”

d - “O artigo 205 da Constituição federal de 1988 diz que a educação, direito de todos e dever do estado e da família será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Ou seja, mesmo que a reserva do possível seja alegada, ainda assim é um direito que essa criança tem de estudar, partindo disso eu concederia sim a vaga dessa criança nesta escola”

e - “Segundo a Constituição Federal de 1988 a "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Portanto a vaga deve ser cedida a criança não sendo descumprida a constituição que está a cima de todos”. (sic)

f - “Segundo o ECA "a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho". De acordo com o IV artigo da constituição, a lei assegura acesso a escola pública e gratuita próxima de sua residência. Sendo a Constituição Federal de 1988 o ápice do nosso ordenamento jurídico, a vaga deverá ser cedida, de forma que a insuficiência de vagas não é argumento á sobre sair um direito que diz respeito à dignidade humana, visto que é uma obrigatoriedade estatal a segurança educacional de todos.”

g - “Com base na lei do possível eu não autorizaria a entrada de uma criança na qual prejudica o progresso dos alunos e do aluno que entraria, entrando na questão de verba, onde o estado não conseguiria manter a qualidade para todos igualmente e preservando a lei. De acordo com a constituição federal “(sic)

Estas foram as respostas objetivas e algumas das discursivas apresentadas pelos estudantes. Inserir todas as respostas argumentativas não era o propósito deste trabalho e acreditamos também que não seja necessário. Com base no que está expresso nos gráficos e transcrito nos textos, podemos observar que os estudantes conseguiram apreender, analisar e trabalhar com conceitos complexos relacionados ao tema e, na maioria das vezes, se posicionarem de forma objetiva quanto à questão de judicialização da política pública referente à concessão de vaga em creches municipais aplicando de forma coerente os princípios e normas estudados nas hipóteses que lhes foram apresentadas.

## 5 RESULTADOS

Analisando os formulários podemos perceber que, apesar de alguns alunos terem primeiras etapas, essa quantidade aumentou expressivamente para 80%. A quantidade de estudantes que acham que o direito à educação não deveria estar previsto no texto constitucional diminuiu 10%, mas todos seguem acreditando ser dever do Estado garantir a educação para as pessoas. Diminuiu a quantidade de alunos que acham que a educação é igualmente dever da família e do Estado, em ciência da importância da Constituição para o ordenamento jurídico, inicialmente era pouco mais de 40% dos estudantes que possuíam esse conhecimento. Após as



três, em contrapartida, aumentou a quantidade que acha que é mais dever do Estado do que da família. A quantidade de alunos que passaram a ter conhecimento dos princípios constitucionais aumentou expressivamente. Inicialmente já era a maioria dos estudantes que tinha esse conhecimento, mas considerando a relevância do tema, ter uma turma de mais de 80% sabendo exatamente do que se trata é de fato bastante significativo. 90% dos estudantes acreditavam inicialmente que todas as crianças e adolescentes precisam ter IGUALDADE de condições, acesso e permanência na escola, essa quantidade não alterou. Diminuiu em 10% a quantidade de estudantes que acham que a família não deve procurar o Poder Judiciário para tentar garantir o acesso do estudante à escola. No entanto, o restante não afirmou que a família não deveria recorrer à justiça, apenas marcaram que TALVEZ a família deva promover esse ato.

Apesar de ter sido solicitado que os estudantes considerassem apenas um princípio de cada vez em cada questão, a maioria dos alunos, independente do caso, acreditam que o juiz deve conceder a vaga à criança de zero a seis anos em creches municipais. Mesmo considerando os princípios da reserva do possível, da separação dos poderes, da possibilidade de prejuízo do ensino em razão da quantidade excessiva de crianças e até mesmo a existência de fila de espera pela vaga, ainda assim a maioria dos estudantes acredita que os magistrados devem garantir a concessão da vaga para a criança pelos magistrados baseando esse entendimento nos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, do mínimo existencial e especialmente no artigo 206, incisos I e IV.

Analisando as respostas discursivas, percebemos que os estudantes entendem que não é papel da instituição educacional resolver o problema da criança que está fora da escola e sim do Poder Executivo por meio da disponibilização de outras creches ou de mais salas nas que já existem. E mesmo tendo ciência de tal fato, caso ocupassem o papel de diretora da instituição, muitos disponibilizariam a vaga para a criança e quase todos os demais orientariam a família a judicializar a demanda.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Analisando os resultados concluímos que realmente é fundamental que os estudantes de ensino médio tenham maior intimidade com a Constituição Federal e com conhecimentos jurídicos. Percebemos que os alunos apresentam interesse em conhecer os temas propostos e, em especial, discutirem sobre possíveis entendimentos divergentes de situações jurídicas hipotéticas. O enfoque dado a uma demanda relacionada à concessão de vaga para criança em creche municipal também foi fundamental para o desenvolvimento das discussões, uma vez que os estudantes que participaram do trabalho também são da rede pública de ensino e conseguem mensurar a importância da educação pública com maior propriedade. Observamos uma dificuldade inicial com a terminologia jurídica, especialmente das ementas, mas foram superadas à medida que iam adquirindo maior intimidade com o trabalho que estava sendo desenvolvido.

Sopesar princípios constitucionais e definir a melhor aplicação ao caso concreto não é tarefa das mais fáceis. Haja vista a quantidade de sentenças diametralmente opostas e todas devidamente fundamentadas pelos juízes e desembargadores distribuídos por todo o país. Não era de se esperar que estudantes do Ensino Médio tivessem facilidade em fazê-lo, como de fato não tiveram. Mas eles adquiriram, em um curto espaço de tempo, informações importantes sobre a constituição federal, políticas públicas, judicialização das mesmas e importantes princípios



constitucionais. Além de terem oportunidade de discutir com os colegas para aprofundar e consolidar o conhecimento e trabalharem a oratória e o raciocínio jurídico.

Logo, apesar de todas as dificuldades envolvidas no processo, esse tipo de método de ensino precisa ser incentivado e implementado na Educação Básica a fim de aproximar os estudantes do conhecimento jurídico no qual eles já estão inseridos, mas tem pouca ou nenhuma compreensão teórica.





## 7 REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Gustavo Borges Leite de. **Responsabilidade estatal, reserva do possível e mínimo existencial, à luz do direito social de assistência aos desamparados**. PUC Goiás, Goiânia, 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 25 nov. 2022.

DA CUNHA, Carla Giane Soares. Avaliação de políticas públicas e programas governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil. **Revista Estudos de Planejamento**, n. 12, 2018.

FONSECA, Marília. Políticas públicas para a qualidade da educação brasileira: entre o utilitarismo econômico e a responsabilidade social. **Cadernos Cedes**, v. 29, p. 153-177, 2009.

KRAMER, Sonia. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e é fundamental. **Educação & Sociedade**, v. 27, p. 797-818, 2006.

MINAS GERAIS. **Diretrizes curriculares para implementação do novo ensino médio nas turmas de 1º ano em 2022**. Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais. Disponível em: <https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Diretrizes%20Curriculares%20para%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Novo%20Ensino%20M%C3%A9dio%20nas%20turmas%20de%201%C2%B0%20ano%20em%202022.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2022.

OLIVEIRA, Gisele Santos de; PIZZATO, Michelle Camara. **O despertar de um cidadão: Uma proposta de ensino de Direito Constitucional nas escolas**. 40f. 2019. Produto educacional (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.